



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA 14 DE JULHO DE 2026



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

AVISO

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90170/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.007090/2024-38

Objeto: Pregão Eletrônico com vistas ao Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e grupo, aquisição de materiais de consumo para procedimentos de "NEUROCIRURGIA" com fornecimento de equipamento em Regime de Comodato" com a finalidade de realizar o suprimento das Unidades Estaduais que possuem em sua carta de serviço e realizam os atendimentos no Sistema Único de Saúde - SUS, em âmbito Estadual da Especialidade "NEUROCIRURGIA" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Sistema de Fixação (clamp), Sistema de Drenagem Externa, Fios de Suturas, Agulhas, Campo Cirúrgicos e outros), - EXERCÍCIOS 2025. Por um período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 150 de 27 de junho de 2026, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90170/2024/SUPEL/RO**, com fundamento no art. 71, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI, em face da necessidade de readequação estrutural do Termo de Referência com possíveis mudanças no padrão tecnológico dos materiais solicitados.

Diante desse cenário, restou caracterizada a perda do objeto da contratação e a consequente desnecessidade do prosseguimento do certame, razão pela qual sua revogação se mostra necessária, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público.

A presente decisão não decorre de juízo discricionário genérico, mas de motivação técnica concreta, devidamente formalizada pelo órgão requisitante e registrada nos autos, atendendo integralmente às exigências legais de motivação dos atos administrativos.

Publique-se.

Porto Velho, 14 de julho de 2026.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 150 de 27 de junho de 2026
Matrícula n.º *****098





Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA 14 DE JULHO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 14/07/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74343682** e o código CRC **907B4B99**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.007090/2024-38

SEI nº 74343682

